



## RESULTADO FINAL

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 1 /2025 - CGE

**O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do item 13.3 do edital de Chamamento Público n. 1/2025 - CGE, bem como os recursos propostos ao Resultado Preliminar divulgado em 17 de novembro de 2025, torna público o **RESULTADO FINAL** da 4<sup>a</sup> edição do Programa de Compliance Público Municipal - PCM, conforme a seguir.

Nos termos do referido edital, especialmente o disposto em sua Tabela 20 e item 14.5, são considerados aptos à premiação os municípios que atingirem nota mínima de 60 pontos na média final.

Segue abaixo a relação dos municípios que atingiram a nota mínima, organizados por **categoria populacional** e em **ordem alfabética**:

#### **Categoria 1 (superior a 150.001 habitantes):**

1. Águas Lindas de Goiás
2. Rio Verde
3. Senador Canedo
4. Valparaíso de Goiás

#### **Categoria 2 (de 20.001 até 150.000 habitantes):**

1. Caldas Novas
2. Ceres
3. Formosa
4. Inhumas
5. Jaraguá
6. Padre Bernardo
7. Planaltina

8. Porangatu
9. Quirinópolis

**Categoria 3 (de 8.001 até 20.000 habitantes):**

1. Abadia de Goiás
2. Bonfinópolis
3. Chapadão do Céu
4. Corumbá de Goiás
5. Piranhas

**Categoria 4 (de 4.001 até 8.000 habitantes):**

1. Itajá
2. Matrinchã
3. Santa Bárbara de Goiás
4. Turvânia

**Categoria 5 (de 1 até 4.000 habitantes):**

1. Perolândia
2. Rio Quente

O detalhamento das notas finais dos municípios participantes da 4<sup>a</sup> edição do PCM será enviado exclusivamente pelo WhatsApp oficial da Coordenação do Programa, nos grupos específicos de cada município.

O anúncio do ranking de classificação, bem como a entrega dos selos e equipamentos de informática conquistados pelos municípios participantes, serão realizados durante a cerimônia de premiação, marcada para o dia 03 de dezembro de 2025, em evento promovido pela Federação Goiana de Municípios (FGM), no Centro de Convenções de Goiânia.

Goiânia, 25 de novembro de 2025.

MARCOS TADEU DE ANDRADE  
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS TADEU DE ANDRADE**,  
**Secretário (a)-Chefe**, em 25/11/2025, às 16:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da  
Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código  
verificador **82916498** e o código CRC **8BAC2A96**.

	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO CIDADÃ RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 3º ANDAR - Bairro SETOR SUL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5311.	
--	--	--



Referência: Processo nº 202411867001990



SEI 82916498